

IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AC

Documento de Formalização da Demanda 7/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AC - DIAFI-AC	30/10/2026 00:00	193105	BRAZ DOS SANTOS NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia assistiva (monitor, teclado, mouse, fone de ouvido e lupa eletrônica).			

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do posto de trabalho de servidora em exercício na Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Acre, diagnosticada com baixa visão, visando assegurar o pleno desempenho de suas atribuições funcionais, em conformidade com os preceitos de acessibilidade vigentes.

Tal medida encontra amparo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que, em seu art. 34, estabelece o dever do poder público de garantir condições de trabalho equânimes, mediante o fornecimento de tecnologias assistivas e a implementação de adaptações razoáveis. Complementarmente, a Lei nº 10.098 de 2000 e o Decreto nº 9.508 de 2018 reforçam a obrigatoriedade da Administração Pública em eliminar barreiras na comunicação e no acesso à informação, assegurando os meios necessários para que servidores com deficiência desempenhem suas atividades com autonomia e eficiência.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos específicos — tais como monitor de maior dimensão e alta resolução, teclado adaptado com alto contraste, fone de ouvido e lupa eletrônica — mostra-se indispensável para mitigar as limitações decorrentes da deficiência visual, possibilitando a adequada visualização de sistemas, a leitura de documentos e a manipulação de dados técnicos.

A disponibilização desses recursos de tecnologia assistiva não se configura como mera atualização patrimonial, mas como cumprimento de dever institucional voltado à promoção da inclusão e à garantia de condições adequadas de trabalho, assegurando que a servidora disponha de meios eficazes para o desempenho de suas atividades, sem prejuízo funcional decorrente da ausência de acessibilidade no ambiente laboral.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	LUPA ELETRÔNICA	FAIXA AMPLIAÇÃO: 2 A 80 VEZES, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ACOPLAMENTO: SUPORTE COM PERNA Unidade de fornecimento: Unidade	1,002.700,00	2.700,00	
2	Peças E Acessórios Para Computadores	Monitor Computador	ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, formato tela: ultrawide, garantia on site: 12, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: 4 k, tamanho tela: 31 a 40, tipo de tela: led Unidade de fornecimento: Unidade	1,004.500,00	4.500,00	
3	Peças E Acessórios Para Computadores	Teclado Microcomputador	conectividade: com fio, tipo: ampliado, tipo conector: usb Unidade de fornecimento: Unidade	1,00900,00	900,00	
4	Peças E Acessórios Para Computadores	Mouse Computador	conectividade: sem fio, sensor: led, tamanho: padrão, tipo conector: usb Unidade de fornecimento: Unidade	1,00900,00	900,00	
5	Fones, Microfones E Alto-Falantes	Fone Ouvido	acessórios: adaptador de rosca de 6,3 mm, bolsa, conector: estéreo de 3,5 mm, frequência: 5 hz a 25, impedância: 44, sensibilidade: 102, tipo cabo: destacável reto (srh-cable), tipo fone: dinâmico, neodímio Unidade de fornecimento: Unidade	1,00500,00	500,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme Ordem de Serviço nº 18/2026. SEI Nº 26961187

HENRIQUE ALVES SALES
Membro da comissão de contratação

Despacho: Conforme Ordem de Serviço nº 18/2026. SEI Nº 26961187

JOSOE LUCAS DA SILVA MOTA
Membro da comissão de contratação

Despacho: Conforme Ordem de Serviço nº 18/2026. SEI Nº 26961187

ANAZON NEPUMOCENO ALEXANDRE
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação estava prevista para ser concretizada dentro do exercício de 2025, mas por questões estruturais, principalmente por falta de pessoal a compra não foi finalizada no prazo previsto. Além disso, são dispensadas do registro no PCA as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021.	BRAZ DOS SANTOS	15/09 /2026
	NASCIMENTO	11:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.